PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 044/2021

Declara de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA FAZENDINHA", situada na comunidade de Fazendinha, município de São Mateus do Sul/PR.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, APROVOU e Eu, Fernanda Garcia Sardanha, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada, nos termos da lei nº 2.501/2014, de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA FAZENDINHA", associação civil sem fins econômicos, políticos, partidários ou religiosos e com personalidade jurídica própria e distinta de seus associados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.325.328/0001-01, com sede na comunidade de Fazendinha, município de São Mateus do Sul/PR – CEP 83.900-000, fundada em 21 de setembro de 2017.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública no caso de substituição dos fins estatutários ou negar-se a entidade a prestar os serviços neles compreendidos.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 05 de outubro de 2021.

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO
Vereador – PROS

IRINEU LEPINSKI MACUCO
Vereador – PSB

OSVALDO WITONSKI KOTRYK
("PARAFUSO")
Vereador – PSB

ENÉAS JEFERSON MELNISK
Vereador – PSD

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS

JECIEL FERREIRA FRANCO
Vereador – PSL

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação dos nobres edis o Projeto de Lei que objetiva declarar de utilidade pública a Associação dos Agricultores da Fazendinha, associação civil sem fins econômicos, políticos, partidários ou religiosos e com personalidade jurídica própria e distinta de seus associados, inscrita no CNPJ sob o nº 31.325.328/0001-01. O atual presidente da referida Associação é o Sr. André Luis Rosso, pessoa idônea, bem como os demais membros da diretoria executiva.

A referida associação foi fundada em 21 de setembro de 2017 e desde então, vem prestando um serviço de grande importância junto aos agricultores da comunidade de Fazendinha, interior do Município de São Mateus do Sul/PR. Suas principais atividades envolvem a busca na melhora continua da vida em comunidade e em despertar o amor pela agricultura familiar, que é tão importante para o nosso município, visto que grande parte dos munícipes se dedicam diariamente a esta atividade agrícola.

Por fim, destaca-se que a declaração de utilidade pública permitirá que a Associação tenha acesso a recursos institucionais federais, estaduais e municipais, melhorando assim, a execução dos serviços para a comunidade agrícola daquela região e auxiliara o Poder Público em suas demandas na comunidade.

Ante o exposto, contamos com a discussão democrática e republicana dessa colenda câmara a fim de que a matéria siga todos os tramites do devido processo legislativo.

Sala de Sessões, 05 de outubro de 2021.

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO
Vereador – PROS

IRINEU LEPINSKI MACUCO
Vereador – PSB

OSVALDO WITONSKI KOTRYK
(“PARAFUSO”)
Vereador – PSB

ENÉAS JEFERSON MELNISK
Vereador – PSD

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS

JECIEL FERREIRA FRANCO
Vereador – PSL